



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 338, de 22 de outubro de 2019

Aprova, com ressalvas, o documento de definição do Programa de Promoção da Inovação, previsto nas cláusulas 113 a 115 do TTAC.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC, nas deliberações do CIF nº 31/2016, nº 100/2017 e nº 126/2017, nas Notas Técnicas nº 4, nº 24, nº 39, nº 69 e nº 70 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar, com ressalvas**, o documento de definição do Programa de Promoção da Inovação, versão março de 2019, apresentado pela Fundação Renova.
2. **Condicionar a aprovação** do documento de definição do Programa de Promoção da Inovação ao atendimento das solicitações de ajustes explicitadas na Nota Técnica nº 70/2019/CT-EI.
3. **Aprovar, com ressalvas** o documento do projeto da Casa do Empreendedor, condicionando sua aprovação às adequações solicitadas na Nota Técnica nº 69/2019/CT-EI.
4. **Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias**, para a apresentação de nova versão do Programa pela Fundação Renova e do projeto da Casa do Empreendedor com as adequações.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 23/10/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6262386** e o código CRC **A6E42DAF**.

